



DECRETO N.º 1.560/2001

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, quinta-feira, dia 01 de novembro de 2001.

Parágrafo Único – No dia decretado no caput deste artigo, em consequência será realizada escala de trabalho no setor de coleta de lixo e será obedecido o Calendário Escolar.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de Outubro de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Sec. Mun. de Administração